



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de julho de 2019.

Ofício nº 533/2019-PM

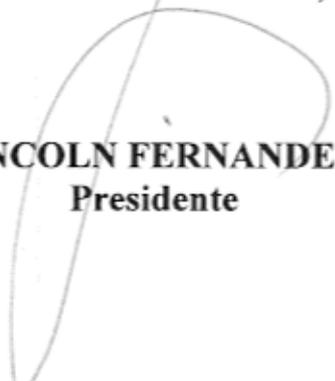
SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	533 / 19 PM
DATA:	04 / 07 / 19
HORÁRIO:	15:00 hs.
 FUNCIONÁRIO	

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 2 de julho de 2019, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI 14.222, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2216245-44.2018.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 33, de 3 de julho de 2019**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A